OFÍCIO N.o

L E I Nº 17/81

AUTOR : Prefeito Municipal

SÚMULA : Autoriza o Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Especial de CR$ 1.533.539,00 (um milhão quinhentos e trinta e três mil, quinhentos e trinta e nove cruzeiros).

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I :

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, no valor de CR$ 1.533.539,00 (um milhão, quinhentos e trinta e três mil, quinhentos e trinta e nove cruzeiros), para atender as despesas assim discriminadas :

02.00	Governo Municipal		
02.01	Gabinete do Prefeito		
03070202.39	Manutenção do Gabinete		
3132.00	Outros Serviços e Encargos		
3132.30	Outros Serviços e Encargos		
	-Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais		
	-Xiagem a Francisco Beltrão- Sociedade Esportiva Platinense		
	-Teatro Mágico de Oz	CR$	101.000,00
03070212.40	Assistência		
3132.00	Outros Serviços e Encargos		
3132.30	Outros Serviços e Encargos		
	-Assistência a Flagelado	CR$	31.856,00
07.00	Departamento de Obras, Viação e Serviços Urbanos		
07.04	Serviços Urbanos- Ruas e Praças		
10603281.19	Construção de 01 (uma) Praça no Povoado de Platina		
4110.00	Obras e Instalações		
4110.02	Obras Iniciadas no Exercício		
	-Contrução de 01 (uma) Paaça no		

OFÍCIO N.o.....

L E I Nº 17/81 - Fls. 02

Cont.			
	-Construção de 01 (uma) Praça no Pucoado de Platina	CR$	27.960,00
08.00	Departamento de Saúde e Bem-Estar Social		
08.02	Serviço de Saúde		
13764472.41	Serviço para Barragem da Sanepar		
3130.00	Outros Serviços e Encargos		
3132.30	Outros Serviços e Encargos		
	-Serviços para Barragem da Sanepar	CR$	40.000,00
13764482.42	Dragagem no Ribeirão Boi Pintado		
3132.00	Outros Serviços e Encargos		
3132.30	Outros Serviços e Encargos		
	-Dragagem no Ribeirão Boi Pintado	CR$	1.232.821,00
09.00	Departamento de Educação e Cultura		
08420212.43	Manutenção do Serviço		
3132.02	Passagens e Transportes de Pessoas	CR$	99.902,00
	T O T A L	CR$	1.533.539,00

ARTIGO 2º - Como recurso para cobertura ao Crédito de que trata o Artigo 1º, é indicado como recurso, na forma do Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, o proveniente do Excesso de Arrecadação.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu-/blicação, revogadas as disposições em contrário.-

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PALÁCIO DOS DOIS PODERES, aos 10 de setembro de 1981.

Dr. ALÍCIO DIAS DOS REIS
- Prefeito Municipal -

mcmso-